

BOTUCATU, 27 DE MAIO DE 2010 - ANO XX - 1055

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura viabiliza individualização de medição de água ao CDHU

Após anos de reivindicação, os moradores do Conjunto Habitacional “Amando de Barros Sobrinho”, localizado na Vila Cidade Jardim, devem contar ainda este ano com hidrômetros individualizados em seus apartamentos.

O pedido para a viabilização do benefício foi feito pela Administração Municipal junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano [CDHU] há cerca de três meses. Segundo Altamir Tedeschi, assessor da diretoria técnica da CDHU, a formalização do contrato deve ser concretizada em, no máximo, 60 dias, após liberação de recursos da Secretaria Estadual de Habitação. Assim, 224 apartamentos do conjunto habitacional passarão a contar com medidores de água individuais, sem nenhum ônus para os moradores, nem para o Município.

“Estamos finalizando a primeira etapa de individualização dos hidrômetros em 20 empreendimentos no Estado. Botucatu entrará numa segunda etapa, que beneficia outros 29 empreendimentos do Interior. As tratativas deste projeto estão em fase final. Logo

depois da liberação dos recursos da Secretaria de Habitação haverá o prazo de licitação para a obra, que em Botucatu custará R\$ 236 mil. Se tudo ocorrer dentro do esperado, acredito que ainda este ano os hidrômetros sejam instalados”, comenta Tedeschi.

Meire Destro, moradora do conjunto habitacional desde 1998, diz que ter um medidor de água para cada apartamento é um sonho de todo morador que paga em dia pelo serviço. “Inúmeras vezes tivemos a água cortada porque um ou outro morador não pagava a conta. Vários acordos foram feitos com a Sabesp. Com um hidrômetro para cada família é garantia de água para quem paga em dia pelo serviço”, testemunha.

Sobre o conjunto habitacional

O Conjunto Habitacional “Amando de Barros Sobrinho” foi entregue em 24 de julho de 1998 com finalidade de atender famílias de baixa renda. Cada apartamento tem 44m² de área construída. Atualmente mora no conjunto uma população de aproximadamente 800 pessoas.



Botucatu oferecerá terreno ao Estado para construção do Vila Dignidade

Após levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Habitação, já está definida a área que será oferecida ao Governo do Estado para viabilizar a construção do primeiro conjunto do Programa Vila Dignidade, em Botucatu. O Município foi contemplado pela CDHU [Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano] com um empreendimento composto por 24 unidades habitacionais. A área escolhida pela Prefeitura está localizada no setor Sul da Cidade.

“Estamos acertando os últimos detalhes para disponibilizar o terreno para avaliação do Estado. É uma área excelente, bem localizada, que no nosso entendimento está apta a receber esse tipo de investimento”, afirma o secretário municipal de Habitação, Edson Bertani.

Nos próximos dias, Bertani visitará o município de Avaré, onde um “conjunto-piloto” foi construído e já inaugurado. “Já estamos trabalhando para viabilização de um segundo empreendimento, nos mesmos moldes, no setor Norte da Cidade”, anuncia o secretário.

Inovador

O Programa Vila Dignidade, instituído pelo Decreto nº 54.285, de 29 de abril de 2009, é um programa habitacional voltado ao atendimento de idosos. Visa a construção de moradias em pequenas vilas, com áreas de convivência social.

O Programa Vila Dignidade se insere no Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo – FUTURIDADE e é uma parceria entre a Secretaria Estadual da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo [CDHU], a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, a Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, a Secretaria Estadual da Cultura, o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo [FUSSESP] e as prefeituras dos municípios paulistas.

Subprefeitura de Rubião Junior está à disposição da população

Desde a semana passada, a Subprefeitura do Distrito de Rubião Júnior já está em funcionamento. Assim, a população de Rubião Júnior já conta com um atendimento diário, no horário comercial, das 8 às 18 horas.

No local funciona: uma biblioteca com funcionário ligado à Secretaria Municipal de Cultura para atendimento; uma unidade do ACESSA São Paulo para inclusão digital da população deste distrito, com dois atendentes e dez computadores ligados à internet de forma gratuita; além do serviço de direção da Subprefeitura, ligada à Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, a cargo do subprefeito Leandro Martins.

“É um sonho ter esta Subprefeitura aqui em Rubião. Era um pedido antigo dos moradores e que ajuda a agilizar a execução de serviços emergenciais e que antes demoravam muito a chegar ao conhecimento da Prefeitura”, testemunha Martins,



que estima uma população igual ou superior a 4 mil moradores no Distrito de Rubião Júnior.

Conforme esclarece o secretário municipal da Descentralização, João Carlos Figueiroa, a criação de mais uma Subprefei-

tura tem papel fundamental junto a um distrito tão populoso como o de Rubião Júnior, pois serve de canal direto entre os moradores e a Prefeitura.

“É importante salientar, por exemplo, que o cidadão que quiser fazer sua manifestação junto ao Poder Público não mais precisará se deslocar até o Centro, porque na própria Subprefeitura ele terá acesso ao sistema de Ouvidoria. Se aproximar ainda mais da população dos bairros mais afastados da Cidade é um compromisso da atual Administração Municipal e que agora está sendo cumprido. Já fizemos isso quando criamos a Subprefeitura do Distrito de Victoriana, em abril de 2009, e que tem gerado ótimos resultados. Agora o próximo passo é levar uma Subprefeitura ao Distrito rural de César Neto”, destaca o secretário.

Serviço - A Subprefeitura do Distrito de Rubião Júnior está localizada à Rua João Calônego, 60. Mais informações pelo telefone 3813-0285.





TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Crianças de 2 a 4 anos também serão vacinadas contra a gripe H1N1

Com a prorrogação das Campanhas de Vacinação, as pessoas que ainda não se vacinaram contra a gripe H1N1 e os idosos contra a gripe comum, devem procurar uma unidade de saúde mais próxima de sua residência das 7h30 às 17 horas de segunda a sexta-feira. Desde a última segunda-feira [24], crianças entre 2 e 4 anos também podem ser vacinadas.

Outra mudança diz respeito ao grupo das gestantes. A indicação de vacina passa a ser apenas para a faixa etária de 20 a 39 anos. Quanto aos pacientes crônicos, com menos de 60 anos, será exigida apresentação de comprovação de doença ou solicitação médica. Pacientes crônicos com mais de 60 anos estão sendo vacinados normalmente.

Serviço - Outras informações nas Unidades de Saúde (*Veja lista ao lado*).

Centro de Saúde Cohab I - Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I - [14] 3814-3413
Centro de Saúde São Lúcio - Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio - [14] 3814-1797
Centro de Saúde Vila Jardim - Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI Jardim - [14] 3814-6030
ESF - César Neto - Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas - [14] 3882-0011
ESF – Cohab III - Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas - [14] 3882-0011
ESF – Jardim Aeroporto - Rua Um, 60 - [14] 3813-9231
ESF – Jardim Iolanda - Rua Lourenço Castanho, 2114 - [14] 3882-9731
ESF – Jardim Peabirú - Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú - [14] 3813-2024
ESF – Marajoara - Rua Jorge Venâncio, 161 - [14] 3813-1300
ESF – Vitoriana - Rua Conde de Serra Negra, 328 - [14] 3882-2697
ESF - Rubião Junior - Rua Vicente Pimentel, 35 - [14] 3813-8283
ESF – Santa Elisa - Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168 - [14] 3882-7202
ESF Zona Rural de Rubião Júnior - Rua Vicente Pimentel, 35 - [14] 3813-8283
Policlínica CECAP - Praça Carlos César, s/n.º - CECAP - [14] 3882-8913
Policlínica CSI - Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro - [14] 3814-2022
Policlínica Jardim Cristina - Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II - [14] 3814-2696

Botucatu sedia reunião do Cedepar

Membros do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo [Cedepar], se reuniram na tarde do último dia 21 no Auditório “Cyro Pires” da Prefeitura de Botucatu, tendo por um dos objetivos a eleição da nova diretoria. Durante o encontro, a secretária-executiva do Consórcio, Maria Rita Silva Gilli Martins, prestou contas do exercício 2009.

O prefeito de Itatinga, Ailton Faria, foi reconduzido ao cargo de presidente, bem como a secretária-executiva Maria Rita. Por sugestão do prefeito de Pardinho, José Francisco da Rocha Oliveira [Fião], e aprovação dos presentes, o estatuto do Consórcio terá alteração quanto ao período de mandato, passando de um para dois anos, a partir da próxima gestão [2011-2012], para que as ações possam fluir com maior intensidade, sem pausas para mudança de mandato.

Estiveram presentes na reunião, além dos prefeitos e de Maria Rita, o secretário de Meio Ambiente de Botucatu, Mário Sérgio Rodrigues, o diretor de Meio Ambiente de Pardinho, Murilo Gambato de Mello, a coordenadora de plenária de entidades, Nelita Maria Corrêa, a integrante da câmara técnica do Cedepar, Elisa Maria do Amaral e também a contadora do Consórcio, Araci B. de Oliveira Russo.

De acordo com Maria Rita, Botucatu tem uma demanda prevista de 20 mil mudas de árvores para serem utilizadas do Consórcio, sendo 18,5 mil mudas para contrapartida em projetos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos [Fehidro]. Atualmente, Botucatu participa com o investimento de R\$ 4 mil no Cedepar.

Cedepar

A área de atuação do consórcio é formada pelo território dos três municípios [Botucatu, Itatinga e Pardinho], inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que o consórcio se propõe.

Como estrutura básica o Cedepar é constituído por cinco órgãos: O Conselho de Prefeitos, o Conselho Fiscal, a Secretaria Executiva, a Plenária de Entidades e a Câmara Técnica.



O Conselho de prefeitos é constituído pelos chefes do executivo dos três municípios, que se revezam no cargo de presidente do consórcio com função deliberativa e administrativa.

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador permanente da contabilidade do consórcio, constituído por membros indicados pela Câmara Municipal de cada município consorciado.

A Secretaria Executiva é o órgão responsável pela execução das atividades do consórcio.

A Plenária de Entidades é constituída pela sociedade civil organizada. É órgão consultivo e deliberativo. A S.O.S Cuesta de Botucatu ocupa o cargo de Coordenadora da Plenária de Entidades e tem como compromisso fazer valer suas atribuições e promover as finalidades a que o consórcio se propõe.

A Câmara Técnica é constituída por técnicos de órgãos estaduais, municipais e da sociedade civil organizada e compete a ela a elaboração de estudos, diagnósticos e propostas de ação para a recuperação e desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

DET cria novo formato de sinalização para travessia de pedestres

O Departamento de Engenharia de Tráfego, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte [Semutran], começou a pintar novos tipos de sinalizações para travessia de pedestres. Ao invés das tradicionais faixas verticais, o espaço terá setas que indicam a direção correta que o pedestre deve tomar.

As primeiras estão demarcadas na Avenida Dom Lúcio, nos cruzamentos com as ruas Prudente de Moraes, Tônico de Barros e Quintino Bocaiuva. Nestas ruas transversais, as “faixas” de pedestre estarão a pelo menos cinco metros de distância do alinhamento da avenida. Ela servirá para limitar, de forma educativa, o acesso dos veículos à via. Assim, os motoristas terão visão mais ampla do tráfego, sem atrapalhar a travessia dos pedestres.

Segundo o secretário municipal de Transporte, Vicente Ferraud, a intenção da mudança é fortalecer ainda mais a educação de trânsito entre motoristas e pedestres. “Uma pintura como esta chama ainda mais a atenção e organiza melhor a passagem dos pedestres. Também jogamos pó de vidro sobre a pintura para dar mais destaque à noite”, informa.

A intenção da Semutran é efetuar, com o tempo, outras pinturas como estas nos principais cruzamentos de Botucatu onde não haja semáforo.



Espaços para cadeirantes em abrigos de ônibus

A Semutran também tem efetuado a pintura de espaços exclusivos para cadeirantes nos abrigos metálicos dos pontos de ônibus da Cidade. “O objetivo é oferecer ao deficiente o direito de se abrigar do sol e da chuva, enquanto aguarda o transporte coletivo com os demais passageiros. Com o tempo, todos os abrigos receberão esta sinalização que demarca espaço exclusivo aos cadeirantes”, ressalta Ferraud.

Oitava Feira da Mandioca oferece diversas atrações neste final de semana

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realiza a 8ª Feira da Mandioca no próximo sábado e domingo [29 e 30], no Espaço Cultural, das 14 às 22 horas.

O evento contará com praça de alimentação oferecendo diversas opções da culinária à base da mandioca, entre elas, vaca atolada, tapioca, sopa, fritas, entre outras.

O Centro de Raízes e Amidos Tropicais [Cerat] da Universidade Estadual Paulista [Unesp], terá um estande no evento apresentando as pesquisas e tecnologias aplicadas na cultura e processamento da mandioca.

A festa também conta com feira de trabalhos artísticos de artesãos locais, encontro de luthiers, exposições de instrumentos artesanais, apresentações musicais e oficinas.

As oficinas serão às 15 horas. No sába-



do será realizado um bate-papo com Braz da Viola e no domingo, uma oficina de construção de instrumentos com o Grupo Experimental de Música [GEM].

Os interessados devem fazer as inscrições na Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Dom Lúcio, 755, Centro ou pelo telefone [14] 3882-0133.

Programação

Dia: 29 de maio [Sábado]

15h – Bate-papo com Braz da Viola

16h – Apresentação da Corporação Musical “Damião Pinheiro Machado”

18h30 – Grupo Carcoarco - O Grupo mostra uma inusitada combinação das populares rabecas e a “erudita” família do violino com a percussão brasileira, cruzando as fronteiras entre o erudito e o popular.

20h30 – Braz da Viola - Na apresentação, a viola caipira e viola de cocho se juntam ao violão, baixo fretlees e acordeon, passeando por temas desde o choro caipira até o jazz.

Dia: 30 de maio [Domingo]

15h – Oficina de construção de instrumentos com o Grupo Experimental de Música [GEM]

16h – Banda “Ritmos Brasileiros” com os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu [Ape]

18h – Grupo Experimental de Música [GEM] - O grupo se apresenta com diversos tipos de materiais divididos em orgânicos e sintéticos, extrai sons, timbres e ritmos variados utilizando com instrumento uma “Instalação Sonora”.

20h30 – Banda Bambu - Apresenta peças vocais e músicas de Luiz Gonzaga, Antônio Nóbrega, Carlos Malta, Barbatuques, Hermeto Pascoal e de autoria própria.

Prefeitura apóia curso de capacitação de pescadores do Porto Said



A Prefeitura de Botucatu tem oferecido suporte ao Curso de Capacitação para Pescadores que teve início no último dia 24 e termina nesta sexta-feira (28). O mesmo é realizado pela Marinha do Brasil, com iniciativa da ‘Colônia de Pescadores’, sediada na cidade de Anhembi.

Várias secretarias do Poder Público participam da capacitação com algumas atribuições. A de Esportes e Lazer, por exemplo, permitiu a utilização das piscinas da ADPM [Associação Desportiva da Polícia Militar] para os testes de natação. A Educação cedeu ônibus para transporte dos pescadores entre Porto Said e a ADPM.

A Secretaria Municipal de Descentralização ofereceu suporte da Subprefeitura de Vitoriana durante a realização do curso, uma vez que ele será ministrado na colônia de férias do Sindicato dos Metalúrgicos de Botucatu, localizado no Rio Bonito, além de lanches para cada um dos pescadores. A Secretaria Municipal de Saúde ficou responsável pelos exames médicos.

Ao todo, 35 pescadores do Porto Said estão sendo capacitados para receber a Caderneta de Inscrição e Registro [CIR] de Pescador e, conseqüentemente, estarão aptos a pilotar embarcações e efetuar as demais atividades relacionadas à pesca.

Audiência Pública demonstra desempenho financeiro da Prefeitura no primeiro quadrimestre

Nesta sexta-feira [28], às 15 horas, na Câmara Municipal de Botucatu, será realizada a Audiência Pública para demonstração do desempenho financeiro da Prefeitura Municipal apurado no primeiro quadrimestre de 2010 [janeiro a abril]. A realização da Audiência atende exigência contida na Lei de Responsabilidade Fiscal [LC 101/2000 – art. 90].

Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública nas Casas Legislativas estaduais e municipais. A apresentação dos nú-

meros será feita pelo secretário municipal de Fazenda, Herminio Nilso Rodrigues da Silva e os trabalhos dirigidos pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Poder Legislativo. A Audiência é aberta a toda a população.

Serviço

Evento: Audiência Pública sobre desempenho financeiro da Prefeitura 1o quadrimestre de 2010.

Data: 28 de maio de 2010 [sexta-feira] - Horário: 15 horas - Local: Sede do Poder Legislativo de Botucatu – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro.

Botucatu representa Estado no segmento rural do Salão de Turismo

Acontece até o próximo domingo (30) no Parque Anhembi, em São Paulo, a 5ª edição do Salão do Turismo. O evento, que teve início no último dia 26, é promovido pelo Ministério do Turismo e busca mobilizar, promover e comercializar roteiros turísticos desenvolvidos a partir das diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil.

Botucatu foi a única Cidade paulista selecionada para a Mostra Nacional de Produtos e Serviços Turísticos, do Programa Roteiros do Brasil, no segmento de Turismo Rural que compreende o mercado da Agricultura Familiar. A Cidade se inscreveu com o roteiro de Agricultura Biodinâmica no Bairro Rural da Demétria como proposta de turismo rural da Agricultura Familiar com o projeto as “Delícias de Botucatu”, oferecendo produtos como mel, sorvetes, pães, pizzas, leite, iogurtes, queijos, doces e compotas.

Os visitantes podem conhecer os roteiros turísticos das 27 unidades da Federação e adquirir pacotes e produtos/serviços turísticos para visitá-los nas suas próximas viagens, além de conferir o artesanato, os produtos da agricultura

familiar, a gastronomia típica, e manifestações artísticas de diversas regiões do País. O público pode também assistir a debates e palestras e ainda conhecer casos de sucesso, trabalhos científicos e projetos relacionados ao turismo.

O Salão está dividido em diversos módulos de atividades: Feira de Roteiros Turísticos, Área de Comercialização [onde o visitante pode comprar sua viagem], Vitrine Brasil [artesanato, moda, produtos da agricultura familiar, manifestações artísticas e gastronomia], Núcleo de Conhecimento, Rodada de Negócios [encontros pré-agendados entre os agentes de comercialização do produto turístico brasileiro], Missões Promocionais - Caravana Brasil [visitas técnicas de agentes de turismo/operadores] e Missões Promocionais - Press Trip [visitas técnicas de profissionais de imprensa nacional e internacional].

Segundo Márcio Campos, diretor da Subsecretaria de Agricultura, mais de 70 empreendimentos, de vários estados, se inscreveram para participar do evento. “Isso destaca Botucatu no cenário nacional do turismo rural”, argumenta Campos.

Inscrições para Coral Infantil e Iniciação Musical do Projeto Guri são prorrogadas

As inscrições para o Coral Infantil e Iniciação Musical do Projeto Guri em Botucatu, que começaram no último dia 10 de maio, estão prorrogadas até o dia 15 de junho, ou enquanto houver vagas. As demais vagas para os cursos de instrumentos foram todas ocupadas.

Em Botucatu serão atendidos, inicialmente, 62 jovens com idades entre 6 e 18 anos, e com capacidade do polo oferecer, no futuro, 133 vagas de acordo com a demanda. As vagas estão distribuídas da seguinte maneira: teclado [4]; violino [14]; viola [4]; violoncelo [4]; baixo [1]; coral infantil [20]; e iniciação musical [15].

O Guri é um projeto socioeducativo que está sob a gestão da Associação Amigos do Projeto Guri [AAPG], e que oferece continuamente, nos períodos de contra-turno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão [concedidos pelo próprio projeto]. Atualmente, o projeto conta com cerca de 40 mil alunos distribuídos em 301 municípios do Estado de São Paulo.

Em Botucatu, os interessados devem se



dirigir ao Espaço Cultural, acompanhados pelos pais ou responsáveis, com a seguinte documentação: duas fotos 3x4; certidão de nascimento ou RG; comprovante de endereço; declaração escolar e carteira de vacinação. As vagas são para início imediato.

As inscrições para os cursos podem ser feitas das 9 às 17 horas, e as aulas estão previstas para iniciar duas semanas após o encerramento das matrículas.

Serviço

O Projeto Guri fica na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Espaço Cultural, Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro. - Mais informações pelo telefone: 3882-0133 [ramal 25]

Renda de desfile solidário é revertida ao Fundo Social

A primeira edição do Passarela Solidária, evento promovido no último dia 14 de maio, pelo Colégio La Salle, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade [FSS] e lojas da Cidade, reuniu mais de 600 espectadores e arrecadou R\$ 3.520,00 na bilheteria. O valor foi integralmente repassado ao Fundo Social. Efetivamente 150 crianças e adolescentes de 8 meses a 17 anos participaram do desfile, desde a organização à venda de ingressos.

“Todo o valor repassado ao Fundo [Social de Solidariedade] será para o desenvolvi-

mento dos trabalhos dos Criadores Solidários”, garante a presidente da instituição, Rachel Ferronato Cury, agradecendo a parceria. “Fiquei muito feliz e agradecida pelo La Salle ter se empenhado tanto nesse desfile e ter proposto a parceria. Espero que possamos realizar outras iniciativas como essa”, conclui.

O projeto Criadores Solidários trata-se de uma oficina de acessórios, com o foco voltado para confecções de bolsas, malas, sacolas e necessaires, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.138
de 25 de maio de 2010
(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Benedito José Gamito e Nilton César Andrade)

“Institui o Dia de Luta contra o Racismo, no Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o “Dia de Luta contra o Racismo”.

§ 1º - O “Dia de Luta contra o Racismo” será comemorado, anualmente, na semana do dia 13 de maio, juntamente com a “Semana do Abolicionista”, instituída pela Lei Municipal nº 3.982, de 15 de dezembro de 1999.

§ 2º - Durante as comemorações do “Dia de Luta contra o Racismo” serão realizadas ações efetivas de combate a toda forma de discriminação racial e racismo, através de projetos a serem realizados pela Assessoria em Políticas de Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas da Secretaria de Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura e pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da População Negra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de maio de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de maio de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.288
de 17 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que nos dias 18 e 19 de maio p.f., Botucatu estará recebendo a visita oficial do **Doutor ALCEU ANTIMO VEZOZZO**,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 18 e 19 de maio p.f., o Doutor ALCEU ANTIMO VEZOZZO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.292
de 20 de maio de 2010

“*Permite o uso de bem público municipal, a título precário, ao Poder Judiciário – Comarca de Botucatu/SP – Serviço Anexo das Fazendas*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços que são prestados ao Município de Botucatu nos processos de execuções fiscais;

CONSIDERANDO, finalmente, o constante no Processo Administrativo nº 32.543/09,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, ao Poder Judiciário – Comarca de Botucatu/SP – Serviço Anexo das Fazendas, o bem móvel pertencente ao patrimônio municipal, com a seguinte característica:

- Copiadora, Marca: Kyocera Mita, Modelo: KM 1810 – série 47021789, patrimônio 24679;

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes ao Poder Judiciário – Comarca de Botucatu/SP – Serviço Anexo das Fazendas, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de maio de 2010

João Cury Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.293
de 20 de maio de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.857/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
578	02.20.01.16.482.0003.2007.3.3.90.36	Habitação	12.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
574	02.20.01.16.482.0003.2007.3.1.90.11	Habitação	12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de maio de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.294
de 20 de maio de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.028/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$121.912,72 (cento e vinte e um mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
176	02.04.04.12.365.0005.2103.3.3.90.30	Educação	121.912,72

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de maio de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.295
de 25 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia de hoje, Botucatu estará recebendo a visita oficial do digníssimo Coordenador do Grupo Especial de Ações Estratégicas da Secretaria de Saúde do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor LUIS EDUARDO BATISTA,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia de hoje, o Doutor LUIS EDUARDO BATISTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIANº 6.241
de 12 de maio de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.244/10,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora *Priscila Ribas Moreira Bossa*, CPF nº 158.215.188-14, para exercer a função de *Gestora* do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 12 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe de Seção de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIAN.º 6.250
de 14 de maio de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.816/10 - Convite n.º 020/10 - Contrato n.º 187/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Leandro Augusto Elias Destro*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.816/10 - Convite n.º 020/10 - Contrato n.º 187/10, com a empresa *Meneghim & Filho Terraplenagem Ltda.* - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.251
de 17 de maio de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.278/10 - Pregão n.º 069/10.
RESOLVE:
I - DESIGNAR, *Tarcízio Simonetti Júnior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.278/10 - Pregão n.º 069/10, com a empresa *Noromak Veículos Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.252
de 17 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.711/2010 - Pregão n.º 104/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 17.711/2010 - Pregão n.º 104/2010.
II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Eduardo Henrique D'Arruiz e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 104/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.253
de 17 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.279/10 - Pregão n.º 068/10,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, *Nelson Victor Lapostte*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.138, de 13 de abril de 2010.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.254
De 18 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.336/10 - Pregão n.º 043/10,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, *Luiz da Costa Souza*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.067, de 23 de março de 2010.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.255
de 18 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.902/2010 - Pregão n.º 105/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 17.902/2010 - Pregão n.º 105/2010.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia e Jorge de Campos Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 105/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.256
de 18 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.912/2010 - Pregão n.º 106/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 17.912/2010 - Pregão n.º 106/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Marcelo Henrique Ventrella Marcolin*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 106/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.257
de 18 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.911/2010 - Pregão n.º 107/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 17.911/2010 - Pregão n.º 107/2010.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral e Marcelo Henrique Ventrella Marcolin*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 107/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.258
de 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.665/10 - Pregão n.º 074/10,
RESOLVE:
I -DESIGNAR, *Felipe Vilas Boas Vagem*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.154, de 16 de abril de 2010.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.259
de 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.388/2010 - Pregão n.º 109/2010,
RESOLVE:
I -DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 17.388/2010 - Pregão n.º 109/2010.
II -DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antonio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira e Luiz Francisco Pereira de Moraes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 109/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.260
de 19 de maio de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.251/10 - Pregão n.º 073/10 - Contrato n.º 190/10,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, *Tenente Edson Winckler Filho*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.816/10 – Pregão n.º 073/10 - Contrato n.º 190/10, com a empresa *Mauro de Barros Souto Maior*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.261
de 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.224/2010 - Pregão n.º 108/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 18.224/2010 - Pregão n.º 108/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Jorge de Campos Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 108/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.262
de 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.233/2010 - Pregão n.º 110/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 17.233/2010 - Pregão n.º 110/2010.
II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Luiz Augusto Felipe, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Maria Inês de Fátima Alves*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 110/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.263
de 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.223/2010 - Pregão n.º 111/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 18.223/2010 - Pregão n.º 111/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Augusto Felipe, Andrea Cristina Panhin Amaral e Maria Inês de Fátima Alves*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 111/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.264
de 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.272/2010 - Pregão n.º 112/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 18.272/2010 - Pregão n.º 112/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar e Marcelo Henrique Ventrela Marcolin*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 112/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.265
de 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.278/2010 - Pregão n.º 113/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 18.278/2010 - Pregão n.º 113/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral e Marcelo Henrique Ventrela Marcolin*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 113/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.266
de 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.279/2010 - Pregão n.º 114/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 18.279/2010 - Pregão n.º 114/2010.
II - DESIGNAR, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Marcelo Henrique Ventrela Marcolin**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 114/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.267
de 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.280/2010 - Pregão n.º 115/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 18.280/2010 - Pregão n.º 115/2010.
II - DESIGNAR, **Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia e Marcos Henrique Ventrela Marcolin**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 115/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.268
de 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.312/2010 - Pregão n.º 116/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 18.312/2010 - Pregão n.º 116/2010.
II - DESIGNAR, **Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 116/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.269
de 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.371/2010 - Pregão n.º 117/2010,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 18.371/2010 - Pregão n.º 117/2010.
II - DESIGNAR, **Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral e Marcos Rogério Alves de Campos**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 117/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta

designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.270
de 20 de maio de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.667/10 - Pregão n.º 076/10,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, *Fernando Luiz Camillo e Felipe Vilas Boas Vagem*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.667/10 - Pregão n.º 076/10, com a empresa *Editora Jacarezinho Ltda. – ME*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.271
de 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.667/10 - Pregão n.º 076/10,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, **Felipe Vilas Boas Vagem**, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.155, de 16 de abril de 2010.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto
PORTARIAN.º 6.273
de 21 de maio de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.665/10 - Pregão n.º 074/10 – Contratos nºs 191/10, 192/10, 193/10 e 194/10,

RESOLVE:
I - DESIGNAR, *Fernando Luiz Camillo e Felipe Vilas Boas Vagem*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.665/10 - Pregão n.º 074/10 - Contratos nºs 191/10, 192/10, 193/10 e 194/10, com as empresas *Nezilda Pereira da Silva Taguai-ME, Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda, Editora Jacarezinho Ltda. – ME e Alternativa Magazine Comercial Ltda*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.274
de 21 de maio de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.666/10 - Pregão n.º 075/10 – Contrato n.ºs 197/10, RESOLVE:
I - DESIGNAR, *Fernando Luiz Camillo e Felipe Vilas Boas Vagem*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.666/10 - Pregão n.º 075/10 - Contrato n.º 197/10, com a empresa *Editora Jacarezinho Ltda.* – ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio n.º 093/10
Processo Administrativo n.º 9.601/10
Convenentes: Município de Botucatu e a Associação Atlética Botucatuense.
Objeto: Repasse de recursos visando a continuidade dos projetos comunitários e esportivos, sob a responsabilidade técnica da entidade, bem como, para manutenção das equipes de futebol de salão e natação.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Prazo: 10 (dez) meses.
Data Assinatura: 20/05/10

Convênio n.º 097/10
Processo Administrativo n.º 35.349/09
Convenentes: Município de Botucatu e a Secretaria de Estado de Economia Planejamento
Objeto: Transferência de recursos financeiros para construção de Quadra Poliesportiva do Jardim Continental (Convênio 251/2010).
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Data Assinatura: 13/04/10

Convênio n.º 086/10
Processo Administrativo n.º 12.375/10
Convenentes: Município de Botucatu e a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de necessidades Especiais - APAPE
Objeto: Aditivo ao Convênio 102/09 – continuidade de plano de trabalho para execução de atividades de equoterapia.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo: prorroga em mais 06 meses (25/10/10)
Data Assinatura: 24/05/10

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Portaria SMMA n.º 003, de 07 de Maio de 2010

Estabelece o procedimento para instrução de processos de licenciamento de supressão de árvores nativas em Zona Urbana no âmbito da SMMA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Botucatu, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Fica instituído o PROCEDIMENTO para instrução de processos de autorização para supressão de árvores da arborização viária ou de árvores nativas isoladas no interior de lotes urbanos situados fora de Áreas de Preservação Permanente, assim definidas pelo artigo 2º do Código Florestal ou fora de Parques, Reservas e Estações Ecológicas assim definidas por ato do Poder Público, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Botucatu, que consistirá na apresentação dos seguintes documentos:
I. Para supressão de arvores do sistema viário:
a. Requerimento, preenchido em 2 (duas) vias, conforme modelo oficial fornecido pela SMMA;
b. Cópia do carnê de IPTU do corrente ano relativo ao imóvel, onde conste o nome do interessado, ou acompanhada, quando for o caso, de procuração do proprietário do imóvel em nome do solicitante;
c. Cópias simples do RG e do CPF para pessoa física, ou do cartão do CNPJ para pessoa jurídica;
d. Croquis de localização da(s) árvore(s) na via.
f. Identificação da(s) espécie(s) (nome popular e científico);
g. Fotografias atuais, com indicação da direção da tomada da foto na planta ou croquis.

II. Para supressão de árvores no interior de lote:
a. Requerimento, preenchido em 2 (duas) vias, conforme modelo oficial fornecido pela SMMA;
b. Cópia do carnê de IPTU do corrente ano relativo ao imóvel, onde conste o nome do interessado, ou acompanhada, quando for o caso, de procuração do proprietário do imóvel em nome do solicitante;
c. Cópias simples do RG e do CPF para pessoa física, ou do cartão do CNPJ para pessoa jurídica;
d. Declaração do proprietário do imóvel de que o mesmo não possui Auto de Infração Ambiental ou qualquer outro impedimento ao licenciamento solicitado;
e. Quando for o caso, cópia do comprovante de quitação da multa e/ou do documento de regularização perante o órgão licenciador estadual, no caso do imóvel a ser licenciado ter sido objeto de Auto de Infração Ambiental;
f. Planta planimétrica ou croqui (com escala) do imóvel, contendo a demarcação das áreas de intervenção em 2 (duas) vias;
g. Identificação da(s) espécie(s) (nome popular e científico);
h. Altura do fuste;
i. Diâmetro na altura do peito – DAP
j. Fotografias atuais, com indicação da direção da tomada da foto na planta ou croquis.

Artigo 2º- Para efeito desta Resolução entende-se por:
I - Exemplares arbóreos nativos isolados: aqueles situados fora de fisionomias vegetais nativas sejam florestais ou savânicas, cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados;
II - Número de exemplares por lote: o número médio de indivíduos arbóreos a serem suprimidos na área do imóvel a ser ocupada por atividade, obra ou empreendimento, sendo considerada a soma dos pedidos de supressão de exemplares isolados realizados no período de três anos.

Artigo 3º - A autorização para supressão de vegetação na via urbana dependerá de avaliação técnica da SMMA e será condicionada à assinatura de Termo de Compromisso de Reposição Arbórea prevendo o plantio de árvore diante do mesmo lote, com altura mínima de 2,5m (dois metros e meio), conforme orientação da SMMA, além da doação de 2 (duas) mudas de espécies arbóreas ao Viveiro Municipal, conforme previsto no Artigo 7º., Parágrafo 1º.

Artigo 4º - A autorização para supressão de exemplares arbóreos nativos isolados em lotes urbanos será concedida para o máximo de 10 exemplares por lote, calculados pela a soma dos pedidos de supressão realizados no período de três anos.

Artigo 5º: Para cada autorização de supressão, corresponderá uma compensação ambiental mediante a assinatura de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, contemplando o plantio e manutenção por dois anos, em área definida pelo Poder Público, ou a doação ao Viveiro Municipal de mudas de árvores nativas na proporção prevista no Artigo 7º., Parágrafo 1º.

Artigo 6º - A autorização para supressão de exemplares arbóreos nativos isolados raros, considerados relevantes ou ameaçados de extinção deverá ser obtida diretamente do órgão licenciador estadual.

Artigo 7º - A compensação ambiental será indicada pelo técnico habilitado da SMA, no deferimento do pedido, e poderá ser feita através de:

I- doação de mudas ao Viveiro Municipal;
II- recuperação de áreas degradadas;
III- execução de tarefas ou serviços junto a parques e jardins públicos e unidades de conservação, com exceção da gestão de conservação;
IV- restauração de bem de uso público danificado;
V- custeio de projetos ambientais;
VI- doação de equipamentos, ferramentas e insumos para uso em projetos de recuperação ambiental e tratamento paisagístico.

§ 1º. As mudas doadas em compensação deverão ter sempre altura superior a 2,5m (dois metros e meio) de altura e DAP mínimo de 0,03m (três centímetros), altura da primeira bifurcação igual ou superior a 1,8m (um metro e oitenta centímetros); obedecendo à seguinte proporção:
a) Supressão de árvore com DAP inferior a 0,15m (quinze centímetros) – doação de 10 (dez) mudas;
b) Supressão de árvore com DAP entre 0,15m (quinze centímetros) e 0,30m (trinta centímetros) – doação de 15 (quinze) mudas;
c) Supressão de árvore com DAP entre 0,30m (trinta centímetros) e 0,50m (cinquenta centímetros) – doação de 25 (vinte e cinco) mudas;
d) Supressão de árvore com DAP superior a 0,50m (cinquenta centímetros) – doação de 40 mudas.

§ 2º. As mudas plantadas em compensação deverão ter sempre altura superior a 1,50 (um metro e meio) de altura, obedecendo à proporção de 25 (vinte e cinco) mudas para cada exemplar autorizado, com manutenção por 24 meses, ou até que as mudas atinjam a altura mínima de 2,5 (dois metros e meio).

Artigo 8º - Quando constatado o ataque de pragas ou doenças que coloquem em risco a integridade da árvore, das pessoas ou do patrimônio, não será exigida compensação e, no caso da arborização viária, a PMB doará nova muda para reposição.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 07 de Maio de 2010.

Mario Sergio Rodrigues
Engº Agrônomo, PhD
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Processo Administrativo n.º 10.333/2010 – Pregão nº. 042/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 1.217,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 42 – Gabinete do Prefeito – Fumabom

Termo de aditamento ao contrato nº. 009/05
Contrato nº. **168/2010**
Processo Administrativo nº. 12.5472010 anexado ao 4/007.290-8 – Concorrência Pública nº. 002/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) equipes padrão, para a realização de diversos serviços de limpeza pública no Município de Botucatu.
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 3 (três) meses.

Contrato nº. **169/10**
Processo Administrativo n.º. 10.473/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SEGURITEC – DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 CARTUCHOS POLICIAL 7,6, 60 CARTUCHOS DE TREINO PARA CURSO E UMA TASER CAM, TODOS DA MARCA TASER INTERNATIONAL, INC
Valor (R\$) 13.200,00
Dotação Orçamentária: – Fichas 372 e 376

Contrato nº. **172/10**
Processo Administrativo n.º. 12.992/2010 – Pregão nº. 061/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI - ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite
Valor (R\$) 37.076,90
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. GABINETE DO PREFEITO - FICHA Nº 021, GABINETE DO PREFEITO - FICHA Nº 029, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FICHA Nº 073, SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - FICHA Nº 100, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA Nº 217, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA Nº 247, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - FICHA Nº 309, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - FICHA Nº 330, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FICHA Nº 372, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA Nº 432 e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA Nº 446.

Contrato nº. **175/10**
Processo Administrativo n.º. 13.276/2010 – Pregão nº. 072/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **GRANDINO PRÉ MOLDADOS LTDA - EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de canaletas de concreto
Valor (R\$) 14.900,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 518 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **176/10**
Processo Administrativo n.º. 13.276/2010 – Pregão nº. 072/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DANIEL VIEIRA DE CAMARGO TATUÍ - EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de canaletas de concreto
Valor (R\$) 15.400,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 518 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **180/10**
Processo Administrativo n.º 11.680/2010 – Pregão nº. 053/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor (R\$) 5.470,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 175 - Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar

Contrato nº. **181/10**
Processo Administrativo n.º 11.680/2010 – Pregão nº. 053/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALINE COMERCIAL LTDA**
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 12.060,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 175 - Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar

Contrato nº. **183/10**
Processo Administrativo n.º. 13.277/2010 – Pregão nº. 070/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – mistura para preparo de bebida láctea
Valor (R\$) 75.600,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 175 – Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar

Contrato nº. **184/10**
Processo Administrativo n.º. 14.723/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ARARIAPARECIDA DE OLIVEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DE PEÇAS DECORATIVAS EM FELTRO
Valor: R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 620 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Contrato nº. **185/10**
Processo Administrativo n.º. 39.611/2009
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DECISÃO INFORMÁTICAS/C LTDA. – ME**
Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção do Sistema Libsys para controle das Bibliotecas Municipais
Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 403 - Secretaria Municipal de Administração – Processamento de dados

Contrato nº. **186/10**
Processo Administrativo n.º. 12.991/2010 – Pregão nº. 062/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL
Valor (R\$) 28.325,34
Dotações Orçamentárias: Ficha Nº. 330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - FICHA 527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FICHA 309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - FICHA 420 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FICHA 42 - GABINETE DO PREFEITO – FICHA 73 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FICHA 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FICHA 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FICHA 254 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FICHA 271 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FICHA 539 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - FICHA 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FICHA 21 - GABINETE DO PREFEITO - FICHA 100 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - FICHA 372 - SECRETARIA DE SEGURANÇA - FICHA 15 - GABINETE DO PREFEITO.

Contrato nº. **187/10**
Processo Administrativo n.º 10.816/2010 – Convite nº. 020/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MENEGHIME FILHO TERRAPLENAGEM LTDA**
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de mão de obra para a execução de canal aberto em *GABIÕES TIPO CAIXA E COLCHÃO*, no acesso ao Distrito de Anhumas, pela Rodovia Estadual SP 300 (Rodovia Marechal Rondon)
Valor (R\$) 59.900,41
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 485 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **190/10**
Processo Administrativo n.º. 13.251/2010 – Pregão nº. 073/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor (R\$) 29.212,00 (Vinte e nove mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Gabinete do Prefeito

Contrato nº. **535/09**
Processo Administrativo n.º 32.712/09 – Pregão nº. 235/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios- Agrin e farofa de mandioca
Valor: R\$ 16.344,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 157 – Secretaria de Educação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **02.393/2009 – PREGÃO 003/09**
CONTRATADA: **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS RADIO COMUNICADORES
FICHA: 50
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 01/04/09
VALOR TOTAL R\$ 41.400,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **26.342/2009 – PREGÃO 164/09**
CONTRATADAS: **DUPATRI HOSPITALAR COM IMP: ITENS 01,05**
SERVIMED COMERCIAL LTDA: ITENS 02,06
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS: ITENS 03,07,09,11
SOLVAY FARMALTD A: ITEM 04
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACEUTICOS: ITEM 08
R.A.PAPARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS: ITENS 10,12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 238
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 29/09/2009
VALOR TOTAL R\$ 13.668,65

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.251/10** - Pregão **073/10**, nomeada pela portaria nº. 6.134 para a empresa: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS DE 01 À 06 E 08;
FRACASSADO: ITEM 07.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **13.251/10** - Pregão nº **073/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o Tenente Edson Winckler Filho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 501.
Botucatu, 19 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.667/2010** – Pregão **076/10**, nomeada pela portaria n.º 6155 para a empresa: EDITORA JACAREZINHO LTDA ME., nos itens de 01 a 10.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA - PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 13.667/10 – Pregão **076/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras FERNANDO LUIZ CAMILLO e FELIPE VILAS BOAS VAGEM para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 530.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 13.665/10 – Pregão **074/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras FERNANDO LUIZ CAMILLO e FELIPE VILAS BOAS VAGEM para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 532.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.665/2010** – Pregão **074/10**, nomeada pela portaria n.º 6154 para a empresa: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME., nos itens 01, 02, 04, LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA, nos itens 03, 05, 06 e 09; EDITORA JACAREZINHO LTDA ME., no item 07; ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA., nos itens 08, 10 e 11.
Botucatu, 20 de maio de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA - PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.666/10** - Pregão **075/10**, nomeada pela

portaria nº. 6.156 para a empresa:
EDITORA JACAREZINHO LTDA ME – ITENS DE 01 À 15;
Botucatu, 20 de maio de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR - PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **13.666/10** - Pregão nº **075/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Fernando Luiz Camillo e Felipe Villas Boas Vagem, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 179.
Botucatu, 21 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.448/10** - Pregão **044/10**, nomeada pela portaria nº. 6.065 para a empresa:
VIAMARCONI VEÍCULOS LTDA – ITEM 01;
Botucatu, 21 de maio de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR - PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.448/10** - Pregão nº **044/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Tarcizio Simonetti Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 180 e 642.
Botucatu, 21 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.816/10** – Convite nº **020/10**, nomeada pela portaria nº. 5.602 e 5.261 para a empresa:
MENEGHIME FILHO TERRAPLENAGEM LTDA
Botucatu, 14 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.816/10** - Convite nº **020/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimen-

to Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Leandro Augusto Elias Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 14 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.127/10** – Tomada de Preço **001/10** para a empresa:
NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ITEM 01.
Botucatu, 25 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **04.127/10** - Tomada de Preço nº. **001/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor SILVIO HENRIQUE CASSETARI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 28.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **24.403/09** – Pregão **150/09**, nomeada pela portaria n.5.663/09 para as empresas:
CIRURGICA MAFRA LTDA:ITENS 01,04,08,12
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE:ITENS 02,03
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:ITEM 05
HOSPFAR IND E COMERCIO DE PROD HOSPITALARES:ITEM 11
BOTICA OFICINAL LTDA:ITENS 09,10
Botucatu, 10 de Setembro de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR - PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.403/2009 – Pregão **150/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 10 de Setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **26.342/09** – Pregão **164/09**, nomeada pela portaria n.5.699/09 para as empresas:
DUPATRI HOSPITALAR COM IMP:ITENS 01,05
SERVIMED COMERCIL ALTA:ITENS 02,06
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS:ITENS 03,07,09,11
SOLVAY FARMA LTDA:ITEM 04
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS:ITEM 08
R.A.PAPARECIDA COMERCIO DE MEIDCAMENTOS:ITENS 10,12
Botucatu, 29 de Setembro de 2009.
FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS - PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26.342/2009 – Pregão **164/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 29 de Setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **4004656**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 21 de Maio 2.010.
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **10473/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, “Caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 21 de Maio de 2.010
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **07.573/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu 06 de Maio de 2.010
JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20.269
de **18 de maio de 2010**.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 53º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12105/10;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILVIA ANTONIA DOS SANTOS (4661) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Subprefeitura de Vitoriana, para prestar serviços junto ao Tiro de Guerra.
Botucatu, 18 de maio de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.
asb JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIA Nº 20.270
de **18 de maio de 2010**.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 50º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1871/10;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RICARDO APARECIDO DE ALMEIDA (5087) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF

Profº João Queiroz Marques.
Botucatu, 18 de maio de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.
asb JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIA Nº 20.271
de **18 de maio de 2010**.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 138º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1871/10;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MOIZES VICENTE (5088) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF Raymundo Cintra.
Botucatu, 18 de maio de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.
asb JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIA Nº 20.272
de **18 de maio de 2010**.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 1º lugar no Processo Seletivo nº4541/10, homologado em 05/03/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº14145/10;
R E S O L V E :
ADMITIR, a Sra. CATIA REGINA FABBRO ROCHA (5085) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Classe Maternal II A – manhã do CEI do Jardim Flamboyant no período de 18/05/10 à 14/11/10.
Botucatu, 18 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.
asb JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIA Nº 20.273
de **18 de maio de 2010**.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 2º lugar no Processo Seletivo nº4541/10, homologado em 05/03/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº14145/10;
R E S O L V E :
ADMITIR, a Sra. VIVIANE CRISTINA FABBRO MATIAS (5086) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Classe Etapa II C – tarde da EMEI junto a Creche João Rosseto (Rubião Júnior) no período de 18/05/10 à 14/11/10.
Botucatu, 18 de maio de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

asb JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.274
de **18 de maio de 2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 51º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1871/10;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ELAINE DOS SANTOS (3792) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF Profº Francisco Guedelha.

Botucatu, 18 de maio de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

asb JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.275
de **18 de maio de 2.010**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº18016/10;

R E S O L V E :
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso- Prévio, no período de 18/05/10 à 16/06/10 ao servidor FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO (4201), Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Setor de Pavimentação Asfáltica.

Botucatu, 18 de maio de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de maio de

2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

asb JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.276
de **18 de maio de 2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº17970/10;

R E S O L V E :
DECLARAR, conforme certidão de apostilamento anexa ao respectivo processo, que a servidora AMANDA PONTES DE CAMARGO (4439), Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar AMANDA PONTES COLOMBARA.

Botucatu, 18 de maio de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

asb JULIO CÉSAR PELÍCIA

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31.05.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO: NOME
30º lugar SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA

Botucatu, 25 de maio de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31.05.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME
143º lugar CLÁUDIO LISIAS ARVARADO CORREA
144º lugar CRISTIANE APARECIDA MENDES NUNES

Botucatu, 25 de maio de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31.05.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME
56º lugar PATRICIA DE PAULA LIMA

Botucatu, 25 de maio de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Vigilância Sanitária Municipal

1.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO - AMBULANTE

No. Protocolo: 113/10 Data de Protocolo: 05/02/2010
No. CEVS: 350750601-561-000668-2-6
Razão Social: RODOLFO AUGUSTO CAVALLARI
CNPJ/CPF: 328.609.118/98 -()
Endereço: RUA PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO,S/N VL. LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18610-230 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO AUGUSTO CAVALLARI CPF: 328.609.118-98
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protoco 113/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

02.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E REPRESENTANTE LEGAL

No. Protocolo: 494/10 Data de Protocolo: 06/05/2010
No. CEVS: 350750601-109-000008-1-7/
Razão Social: PLINIO DE OLIVEIRA PINTO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 009.533.164/0001-59()
Endereço: RUA CURUZU,1325 VILA SILVINHA
Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP
Resp. Legal: PLINIO DE OLIVEIRA PINTO CPF: 795.114.308-15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 494/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03.Comunicado de ALIMENTOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO

No. Protocolo: 476/10 Data de Protocolo: 28/04/2010
No. CEVS: 350750601-562-000026-1-5
Razão Social: IND. DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LOPESCO LTDA
CNPJ/CPF: 044.885.291/0004-60()
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON,KM 232 SANTO ANTONIO DE SOROCABA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Técnico: CIBELLI DE OLIVEIRA MAGALHÃES CPF: 310.229.828-18
CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 22524 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 476/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04.Comunicado de ALIMENTOS - INDEFERIMENTO DO PROCESSO

No. Protocolo: 956/09 Data de Protocolo: 29/10/2009
No. CEVS: 350750601-561-000636-0-6
Razão Social: C.B. DOS SANTOS & L. DE SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: 011.147.326/0001-62()
Endereço: RUA JOÃO MORATO DA CONCEIÇÃO,299 VL. MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-368 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS BORGES DOS SANTOS CPF: 157.957.208-10
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 956/09 por estar de desacordo com as normas sanitárias.

05.Comunicado de ALIMENTOS - INDEFERIMENTO DO PROCESSO

No. Protocolo: 947/09 Data de Protocolo: 27/10/2009
No. CEVS: 350750601-561-000634-0-1
Razão Social: ADRIANA VIANA LEITE MESSIAS ME
CNPJ/CPF: 011.168.613/0001-59()
Endereço: AV. PETRARCA BACHI,642 VL. MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA VIANA LEITE MESSIAS CPF: 354.152.458-80
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 947/09 por estar de desacordo com as normas sanitárias.

06.Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO

No. Protocolo: 464/10 Data de Protocolo: 27/04/2010
No. CEVS: 350750601-960-000188-2-1
Razão Social: CARMEN LUCIA EDUVIRGES
CNPJ/CPF: 011.300.114/0001-73()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,871 SALA 9 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: CARMEN LUCIA EDVIRGES CPF: 027.693.468-73
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 464/10 por estar de desacordo com as normas sanitárias.

07.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA- CADASTRO

No. Protocolo: 467/10 Data de Protocolo: 27/04/2010
No. CEVS: 350750601-960-000185-2-0
Razão Social: SILVIANE CRISTINA LOFIEGO
CNPJ/CPF: 011.138.572/0001-58()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,871 SALA 08 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: SILVIANE CRISTINA LOFIEGO CPF: 200.672.478-90
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 467/10 por estar de desacordo com as normas sanitárias.

08.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA- CADASTRO

No. Protocolo: 466/10 Data de Protocolo: 27/04/2010
No. CEVS: 350750601-960-000186-2-7
Razão Social: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 011.073.288/0001-40()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,871 SALA 1 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 305.700.318-42
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 466/10 por estar de desacordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO 2010

No. Protocolo: 519/10 Data de Protocolo: 10/05/2010
No. CEVS: 350750601-863-000206-1-3 Data de Vencimento:10/05/2011
Razão Social: OMAR ABUJANRA JUNIOR
CNPJ/CPF: 021.213.938/03 - ()
Endereço: GENERAL TELLES ,388 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 34.989
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 519/10 por estar de desacordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO-2010

No. Protocolo: 507/10 Data de Protocolo: 07/05/2010
No. CEVS: 350750601-863-000063-1-9 Data de Vencimento:07/05/2011
Razão Social: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI
CNPJ/CPF: 212.448.888/00 - ()
Endereço: FLORIANO SIMÕES,156 V. DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-730 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 212.448.888-00
Resp. Técnico: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 212.448.888-00
CBO: 06156 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 83.267 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 507/10 por estar de desacordo com as normas sanitárias.

11.Comunicado de NUTRIÇÃO -CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 491/10-A Data de Protocolo: 06/05/2010
No. CEVS: 350750601-863-000097-1-7 Data de Vencimento:06/05/2011
Razão Social: ELINE DE ALMEIDA SORIANO
CNPJ/CPF: 843.036.464/15 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1807 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: ELINE DE ALMEIDA SORIANO CPF: 843.036.464-15
Resp. Técnico: ELINE DE ALMEIDA SORIANO CPF: 843.036.464-15
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 96106 UF: 84
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 491/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA- RENOVAÇÃ DA LICENÇA DE FUNCIO- NAMENTO - ANO -2010

No. Protocolo: 484/10 Data de Protocolo: 04/05/2010
No. CEVS: 350750601-863-000424-1-2 Data de Vencimento:11/05/2011
Razão Social: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO
CNPJ/CPF: 095.475.518/92 - ()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,1079 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92
Resp. Técnico: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65491 UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 484/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13.Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA- RENOVAÇÃ DA LICENÇA DE FUNCIO- NAMENTO - ANO - 2010 -ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 483/10 Data de Protocolo: 04/05/2010
No. CEVS: 350750601-863-000152-1-0 Data de Vencimento:06/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000153-1-8
Razão Social: FLAVIA LEONEL DUARTE
CNPJ/CPF: 171.765.098/83 - ()
Endereço: RUA ANTONIO INÁCIO,108 BOA VISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA LEONEL CPF: 171.765.098-83
Resp. Técnico: FLAVIA LEONEL CPF: 171.765.098-83
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 52093 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 483/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14.Comunicado de INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 277/10 Data de Protocolo: 08/04/2010
No. CEVS: 350750601-871-000019-1-0 Data de Vencimento:17/05/2011
Razão Social: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO ME
CNPJ/CPF: 002.158.502/0001-70()
Endereço: JOAO LUMINA JUNIOR,30 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO CPF: 252.013.618-97
Resp. Técnico: VANIA REGINA DE MELO CPF: 334.456.678-45
CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 1697213 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 277/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15.Comunicado de ATIVIDADES VETERINÁRIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN- CIONAMENTO

No. Protocolo: 520/10 Data de Protocolo: 10/05/2010
No. CEVS: 350750601-750-000013-1-7 Data de Vencimento:22/12/2007
Razão Social: JOAO LUIZ MEDEIROS - ME
CNPJ/CPF: 006.241.767/0001-99()
Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO,1660 VILA PAULISTA

Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: JOAO LUIZ MEDEIROS CPF: 178.121.148-56
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 520/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 489/10 Data de Protocolo: 05/05/2010
No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8/
Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53()
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL,840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. **Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64**
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45847 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 489/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 490/10 Data de Protocolo: 05/05/2010
No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8
Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53()
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL,840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAÚTO CPF: 214.006.138-17
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45847 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 490/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO - 2010

No. Protocolo: 559/10 Data de Protocolo: 20/05/2010
No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento:21/05/2011
Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53()
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL,840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAÚTO CPF: 214.006.138-17
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45847 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 559/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de DROGARIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 475/10 Data de Protocolo: 28/04/2010
No. CEVS: 350750601-477-000078-1-1 Data de Vencimento:23/11/2010
Razão Social: DROGARIA NOVA VITAL FARMA LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.133.065/0001-30()
Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA, 896 - VL. MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: ADAO LUIZ CPF: 218.065.608-44
Resp. Técnico: ADAO LUIZ CPF: 218.065.608-44
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 5956 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 475/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de DROGARIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 517/10 Data de Protocolo: 10/05/2010
No. CEVS: 350750601-477-000005-1-5
Razão Social: FARMÁCIA ZANELLA LTDA
CNPJ/CPF: 000.111.263/0001-78()
Endereço: DR.GUIMARÃES,90 VILA ANTARTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-620 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ RUBENS ZANELLA CPF: 144.130.788-53
Resp. Técnico: JOSÉ RUBENS ZANELLA CPF: 144.130.788-53
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 2782 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 517/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

AIF- 231, AIP-211-A 317 DE ADVERTÊNCIA, PROC. 12.994/2010.
AIF - 265, AIP-211-A 316 DE ADVERTÊNCIA, PROC. 12124-2010.
AIF - 178, AIP-211-A 315 DE ADVERTÊNCIA, PROC.14150/2010.
AIF -219, AIP-211-A 895 INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO , TRM-211-A 096 LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. PROC. 10030/2010.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 27 de maio de 2010

PODER LEGISLATIVO

16ª SESSÃO ORDINARIA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho
Vereador Xê

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê
Vereador Curumim

Dia: 24 de maio de 2010
Horário: Das 20h00 às 00h05

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 044/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretarias Municipais de Obras e Desenvolvimento e abre crédito adicional suplementar até o limite R\$ 1.229.461,08 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos) - Parque Tecnológico.

03) PROJETO DE LEI Nº. 040/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que denomina de “Dr. Eduardo Zucari Filho”, o Gabinete Dentário do Centro Municipal de Saúde “Dr. Hélio de Mello Malheiros”, localizado na Praça Carlos César, s/nº. - CECAP.

04) PROJETO DE LEI Nº. 041/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 776.354,49 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, visando a continuação do Plano de Asfaltamento previsto para esse exercício.

05) PROJETO DE LEI Nº. 042/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

06) PROJETO DE LEI Nº. 043/2010- de iniciativa do Vereador **REINALDINHO**, que denomina de Coronel Francisco Alcântara Garcia da Silva, a Estrada BTC 439, com início na estrada BTC 436, com um percurso de 31 km até o Bairro Faxinal.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0062/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor

Roberto José Tichak, ocorrido no dia 14 de maio de 2010, aos 60 anos de idade.

Número: 0063/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor

Walter Chaguri, ocorrido no dia 15 de maio de 2010, aos 83 anos de idade.

Número: 0064/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de Devanil

Aparecido de Camargo, ocorrido no dia 22 de maio de 2010, aos 34 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0554/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar

estudos técnicos e informar sobre a possibilidade de realizar investimentos objetivando a melhoria da iluminação pública do Distrito de Vitoriana, através da troca das lâmpadas “antigas” por lâmpadas a vapor de sódio, bem como através da instalação de postes com braços de luz nas vias públicas da referida localidade que apresentem ausência total ou parcial de iluminação.

Número: 0555/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Deputado Estadual Carlos Neder - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços, através de atuação parlamentar, visando à alteração da Lei Complementar nº. 666/91, de modo a estender a isenção de que trata a referida lei a todas as pessoas com deficiência, independentemente do grau de comprometimento da capacidade de trabalho ou da condição socioeconômica destas pessoas.

Número: 0556/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza e a capinação, bem como a colocação de bancos, plantação de grama e realização de trabalho paisagístico na praça localizada nas proximidades do nº. 620 da Rua Isaltino Pinheiro de Castro, no Jardim Paraíso.

Número: 0557/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a sinalização com pintura de solo e a colocação de placa indicativa reservando vagas preferenciais ou exclusivas para vans ou peruas do transporte escolar na área da Escola “Dr. Cardoso de Almeida” (Cardosinho) e Escola “Cardoso de Almeida” (EECA).

Número: 0558/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o plantio de mudas de médio porte, contando estas com cercado de proteção, na Praça Botumirim, localizada no Jardim Ciranda.

Número: 0559/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a sinalização com pintura de solo e a colocação de placa indicativa reservando vaga preferencial ou exclusiva para vans ou peruas do transporte escolar na área da Escola Cristã, localizada no nº. 100 da Rua Amando de Barros.

Número: 0560/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais medidas o Poder Executivo Municipal pode adotar visando evitar situações em que a presença de árvores nas calçadas e arbustos junto aos muros dificultam a plena circulação dos pedestres no passeio público e trazem transtornos à pessoa com deficiência, principalmente cadeirantes.

Número: 0561/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar os motivos que justifiquem a demasiada demora na realização de serviços de vistoria e de podas de árvores em nosso município, bem como qual Setor, Departamento ou Secretaria da Prefeitura Municipal é atualmente responsável pela realização dos serviços destacados, informando ainda por que há tanta burocracia na execução destes serviços.

Número: 0562/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços junto à Operadora de Telefonia Telefônica, objetivando que referida empresa instale uma central telefônica na região norte de Botucatu.

Número: 0563/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas: Rua Professor Benedito Pires de Almeida, Rua João Dias Cordeiro, Rua Mariana Jaqueta Santos (no trecho até o nº. 329 e após nº. 347), Rua Guiomar Milanesi Matheus e Rua Luis Carlos Amorim Rodrigues, localizadas nos bairros Vila Pinheiro Machado, Jardim Santa Thereza e Vila Esperança, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 0564/2010
Data: 24/5/2010

Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que seja efetuada a pavimentação da Rua José Manoel Inácio, localizada no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, e nas demais ruas do referido bairro que ainda não receberam tal melhoria, e na impossibilidade de efetuar a imediata pavimentação, determinar urgentemente a passagem de máquina motoniveladora, visando oferecer, até que a pavimentação seja levada a efeito, melhores condições de tráfego aos moradores daquela localidade.

Número: 0565/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar uma reforma geral no Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”, incluindo a colocação de pisos e a recuperação dos dois sanitários públicos existentes em seu piso inferior, bem como que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do projeto de reforma do referido Mercado, caso este já tenha sido elaborado, informando também se há previsão para o início das obras de reforma do destacado local.

Número: 0566/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas melhorias no campo de futebol existente no Jardim Monte Mor.

Número: 0567/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar o posteamento que se encontra na margem esquerda da pista no canteiro central da Rodovia Professor João Hipólito Martins (“Castelinho”) com a respectiva instalação de focos de luz direcionados para as duas pistas, proporcionando maior iluminação da via pública e oferecendo maior segurança para as pessoas que se deslocam a pé do Parque Marajoara, Jardim Santa Elisa, Jardim Riviera e Vila Real para o centro da cidade ou vice-versa, durante o período noturno.

Número: 0568/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de refazer todas as pinturas de sinalização horizontal (pintura de solo) que estejam pouco visíveis nas vias públicas da Vila Maria, bem como efetuar a pintura de solo nos locais em que esta se faça necessária no referido bairro.

Número: 0569/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos para implantar guias rebaixadas nos passeios públicos da área do Projeto “Minha Casa, Minha Vida”, visando garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em referida localidade, atendendo ao disposto em legislação federal, estadual e municipal.

Número: 0570/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos iniciais visando verificar a viabilidade de ativação da Empresa Municipal de Urbanização de Botucatu (Emurbo), sobretudo no tocante à possibilidade desta agilizar as compras públicas e os projetos de infraestrutura necessários para a consecução de obras cujas verbas foram ou serão futuramente angariadas pela atual gestão.

Número: 0571/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar mão única de direção na Rua Antônio Bernardo, no trecho compreendido entre as Ruas Amando de Barros e João Passos.

Número: 0572/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a varrição semanal da Rua Luiz Bertani, na Vila Contim.

Número: 0573/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: **FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Rua Erasmo Cunha César, no Jardim Ipê, bem como informar quando tal benfeitoria poderá ser efetivada.

Número: 0574/2010

Data: 24/5/2010

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando informações referentes à via que foi aberta entre a Rua Jaime Contessote e a Avenida Marginal, na Vila Real.

Número: 0575/2010

Data: 24/5/2010

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar vistoria técnica na Avenida Deputado Dante Delmanto, com o intuito de verificar e sanar os problemas de alagamentos enfrentados pelos munícipes que lá residem, que possuem empresas ou mesmo que necessitam transitar pela referida via.

Número: 0576/2010

Data: 24/5/2010

Data: 24/3/2010
Autoria: XÊ e FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo na Avenida Deputado Dante Delmanto, no cruzamento desta com a Rua Silvestre Bártoli, na Vila Paulista, visando otimizar o trânsito no local.

Número: 0577/2010

Numero: 0577/2010
Data: 24/5/2010

Data: 24/
Autoria: XÊ

Assunto: Votos de Congratulações para a Sra. Norma Cleosse Stumpo, por sua colaboração para a preservação de uma praça localizada na Rua Dr. Edmundo Araújo de Oliveira, no Jardim Paraíso

Número: 0578/2010

Data: 24/5/2010

Data: 24/3/2010
Autoria: ABELARDO

Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando instalar postes de iluminação pública na extensão da Rua Luiz Fernando Galvani.

Número: 0579/2010

Numero: 0579/2010
Data: 24/5/2010

Data: 24/3/2010
Autoria: ABELARDO

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando implantar “tartarugas” ou mesmo diminuir a abertura existente no canteiro central da Avenida Leonardo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	157.078.499,54		165.895.730,46					
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.989.846,39	1,22	2.086.674,36	1,25				
Limite Previdencial 95% (par. 6º art. 22)			8.450.936,64	5,78				
Limite Legal (art. 20)	9.146.418,54	6,88	9.978.343,83	6,88				
Excesso e Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidade financeira em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculados	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Botucatu, 26 de Maio de 2010.


Vereador Mendonça Moreira
Presidente da Câmara Municipal


Silvana Ferrari de Barros
Diretora Técnica-Administrativa
CNC: SSP 239862/O-4


Edna Del Omo Rizzo
Secretaria Técnica-Administrativa
Resp. pelo controle interno

Edifício «Venâncio Antônio Dornes» - Praça Comendador Emílio Pedrali, 112 - Caixa Postal, 96 - Fone/Fax: (14) 3882-0636 - Cep 13600-410 - Botucatu - SP
<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> e-mail: diretoria@cnc@camarabotucatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MUNICÍPIO DE BOTUCATU DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Vencos e Vant. Fixas - Pessoal ativo	50.466,55	57.680,16	61.861,77	53.460,45	54.158,87	64.113,74	116.292,35	92.438,84	95.642,24	99.311,88	97.530,95	98.072,80	941.107,61
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	474.000,00
Encargos Sociais	21.966,76	23.747,85	23.590,00	22.755,90	22.658,65	22.270,17	41.209,13	22.983,47	22.673,14	22.673,14	20.901,16	19.637,76	287.097,19
Inativos e Pensionistas	31.870,60	36.079,35	33.928,08	33.928,08	33.928,08	33.928,08	67.771,49	33.928,08	33.928,08	33.928,08	33.928,08	33.928,08	441.074,16
Outras Despesas e Obrigações	781,01	1.743,83	2.596,75	1.734,94	1.851,35	1.734,34	1.906,43	263,56	962,38	6,91	671,29	783,57	14.760,38
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Resc. Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	144.614,94	158.761,15	161.476,60	151.379,37	152.894,95	161.546,33	266.681,40	189.193,97	192.405,84	195.422,01	192.540,51	191.922,23	2.158.030,34
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidores RPPS	2.146,85	2.474,68	2.395,58	2.356,58	2.929,53	2.929,53	5.284,06	2.653,26	2.599,45	2.419,81	2.599,45	2.416,34	33.195,12
Contribuição Patronal RPPS	4.200,23	3.629,42	3.447,55	3.462,17	3.462,17	3.121,55	6.822,59	3.424,57	3.360,97	3.148,67	3.114,40	3.144,57	44.398,86
SUBTOTAL (II)	6.407,08	6.104,10	5.804,13	5.818,75	6.391,70	6.051,08	12.106,65	6.077,83	5.960,42	5.568,48	5.713,85	5.560,91	77.564,98
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	138.207,86	152.657,05	155.672,47	145.560,62	146.503,25	155.495,25	254.574,75	183.116,14	186.445,42	189.853,53	186.826,66	186.361,32	2.080.474,36

FONTE: BALANCETE DA DESPESA


Ver. Reinado Mendonça Moreira
Presidente da Câmara Municipal


Silmara Ferrari de Barros
Diretora Técnico-Administrativa
CRC: 1SP 239862/O-8


Edna Del'Omo Franco
Subdiretora Técnico-Administrativa
Responsável pelo Controle Interno

Edifício "Vereador Abílio Dorini" – Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 – Caixa Postal 96 – Fone/Fax: (14) 3882-0636 – Botucatu – SP

<http://www.camara.botucatu.sp.gov.br> E-mail: diastopafarcel@camara.botucatu.sp.gov.br

Villas Boas, em frente à Unifac, para evitar que motoristas e motociclistas cortem caminho pela faixa de pedestres e provoquem graves acidentes.

Número: 0580/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando destacar guardas municipais para organizar, nos horários de entrada e saída dos alunos, o fluxo de veículos nas proximidades da Escola CEPRA/UNIFAC, com o intuito de beneficiar crianças e jovens que estudam na referida instituição.

Número: 0581/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego – DET - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar mão única de direção na Rua Lourenço Castanho.

Número: 0582/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Secretaria Municipal de Obras - solicitando informar sobre o início das obras embaixo da ponte de César Neto, tendo em vista que tal ponte teve sua estrutura afetada pelas chuvas torrenciais que atingiram referida localidade, situação esta que vem oferecendo perigo para motoristas e pedestres.

Número: 0583/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a iluminação do interior do Parque Municipal, no Jardim Paraíso.

Número: 0584/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informações sobre o andamento das obras de pavimentação asfáltica das vias do Parque dos Pinheiros, quando serão retomados os trabalhos e qual a previsão de término.

Número: 0585/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar, considerando o orçamento deste ano, a possibilidade de instalar lixeiras fixas no Loteamento Alvorada da Barra.

Número: 0586/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar uma faixa de pedestres com plataforma na Rua João Passos, no quarteirão onde está localizada a Escola Estadual “Prof. Pedro Torres”, bem como implantar sinalização vertical e de solo adequadas, garantindo, assim, a segurança de alunos e demais pedestres que circulam por referida área.

Número: 0587/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a implantação em Botucatu do projeto “Enturmando Circo-Escola”, nos mesmos moldes em que este projeto é desenvolvido em diversos espaços públicos no município de São Paulo.

Número: 0588/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis uma cópia completa dos estudos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento visando melhorias na iluminação pública do Loteamento Alvorada da Barra, bem como informar quando tais melhorias serão efetivamente realizadas.

Número: 0589/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de lombada na Rua Benedito Matias da Penha, no Bairro Comerciairos III, bem como dispositivos de segurança nos seus cruzamentos.

Número: 0590/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja destacado contingente da Guarda Civil Municipal de Botucatu, atendendo disposição legal, para ajudar a organizar e disciplinar o caótico trânsito de Botucatu, principalmente nas saídas escolares e nas vias de comércio, inclusive aos finais de semana e quando da utilização de horário especial noturno.

Número: 0591/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação em nossa cidade de um Programa Municipal de Controle da Obesidade e Sobrepeso.

Número: 0592/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura de faixa de pedestres no acesso à Escola Municipal Jonas de Araújo, oferecendo assim maior segurança para as famílias e os respectivos filhos que estudam no local.

Número: 0593/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: DR.BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a reforma dos galpões e demais edificações existentes em área de 8 alqueires localizada no Bairro Monte Alegre, para que, em conjunto com as Secretarias de Educação, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura, tal espaço seja útil para realização de cursos técnicos na área de meio ambiente e agricultura, além de servir de local para aulas de reforço escolar para crianças e

de formação profissional para jovens da comunidade, assim como, ainda, firmar um convênio com a Associação de Moradores do Bairro Monte Alegre para que tal ação se torne uma realidade.

Número: 0594/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de se implantar um programa de aquicultura na região do Porto Said.

Número: 0595/2010
Data: 24/5/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando oferecer cursos profissionalizantes e de alfabetização para os trabalhadores da colheita de cana de açúcar em nosso município.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; Xê; Bombeiro Tavares.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Bombeiro Tavares; Dr. Bittar; Lelo Pagani; Fontão; Professor Nenê; Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2010

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre o Código Ambiental, a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Botucatu e sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMMMA.
Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
COMEMENDAS
PEDIDO DE VISTA

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre o Código de Arborização do Município de Botucatu.
Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
COMEMENDAS
ADIADO POR 3 SESSÕES

3) PROJETO DE LEI Nº 036/2010 – de iniciativa dos **Vereadores Prof. Gamito e Prof. Nenê** – que institui o “Dia de Luta contra o Racismo”, no Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

Botucatu, 24 de maio de 2010.

André Luís Lourenço - Assessor de Imprensa

Visto em 25/05/2010
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF – Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF – Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF – Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF – Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



**Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100**